



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.507, de 17 de dezembro de 1998

Dispõe sobre denominação de Rua Vereador Manoel Caetano de Almeida à Rua Um do Jardim Solange.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 10 de dezembro de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

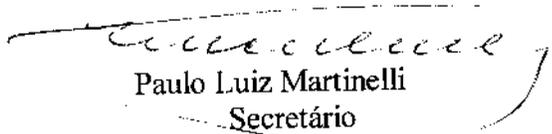
Artigo 1º - Fica a Rua Um do Jardim Solange, trecho compreendido entre a atual Auto Elétrica Izaque e o Centro de Recreação "La Pesca", denominada Rua Vereador Manoel Caetano de Almeida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário